CHAMADA INTERNA Nº 05/2023 - PPGST/UFMA referente aos critérios para matrícula em disciplinas na condição de ALUNO ESPECIAL no semestre 2023.2 no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia (PPGST) da Universidade Federal do Maranhão.

O PPGST, no uso de suas atribuições legais e conforme a Instrução Normativa 03/2019 do PPGST, torna público os critérios para matrícula em disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre letivo de 2023.2 na condição de Aluno Especial.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Poderão matricular-se como Aluno Especial nas disciplinas do PPGST/UFMA graduados em curso de nível superior das áreas da saúde, ciências biológicas, tecnológicas e afins, e matriculados em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFMA ou de outras instituições de ensino superior credenciados pela CAPES.
a) Considera-se aluno especial aquele que requerer inscrição em disciplina do PPGST/UFMA, sem estar regularmente matriculado e, mesmo obtendo frequência e avaliação, não goza dos direitos que o Regimento Interno confere aos alunos regulares.

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	VAGAS/ DISPONÍVEIS
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	Aramys Reis	45h	Quinta-Feira 08h às 11h	02
PROSPECÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS	Queli Cristina e Richard Dutra	30h	Sexta-feira 14h as 18h	03
TECNOLOGIAS EM SAÚDE	Ana Cristina P. J Costa	45h	Sexta-feira 08h às 11h	02

2.1 As aulas acontecerão no formato presencial.

2.2 Ementas das Disciplinas

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
Ementa: Ciência: senso comum e ciência, tipos de conhecimento, método científico. Tipos de pesquisa em Saúde e Tecnologia. Introdução ao planejamento da pesquisa

científica (elaboração do projeto de pesquisa, execução, análise dos dados e divulgação).

PROSPECÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS

Ementa: Pesquisa de produtos naturais e identificação das principais classes de metabólitos secundários. Aplicação de técnicas para isolar e identificar a composição química visando o aproveitamento na indústria farmacêutica, de alimentos, cosmética, entre outras. Processos de preparação de extratos, concentração e secagem. Análise quantitativa por métodos espectrofotométricos. Métodos cromatográficos aplicados na separação, purificação e quantificação de produtos naturais (cromatografia em camada delgada, em coluna, cromatografia líquida de alta eficiência, cromatografia gasosa, de adsorção, troca-ionica, entre outras), técnicas acopladas (CL/EM, CG/EM, CL/RMN) e preparação de derivados (acetilação, metilação, sililação, hidrólise, oxidação e redução).

TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Ementa: Aborda temas de interesse na área de tecnologia em saúde em especial aqueles relacionados à aplicação de ferramentas e técnicas voltadas ao desenvolvimento e inovação de produtos, gestão de tecnologias e tendências tecnológicas. Novas tecnologias em saúde que abrangem a adequação cultural de mensagens para populações específicas e inovações informativas. Fundamentação teórica, oficinas de criatividade, intervenções consolidadas, desenho de intervenções educativas e avaliação de impacto. Aplicação de métodos qualitativos e quantitativos para avaliação de abordagens, processos e recursos que visam monitorar, preservar e melhorar a saúde e qualidade de vida dos seres humanos. Examinam-se as implicações clínicas, econômicas, éticas e legais das tecnologias na saúde. Tecnologias que favoreçam a educação em saúde frente a diferentes concepções de construção da consciência sócio-sanitária.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para solicitar a matrícula, o aluno deverá enviar os documentos abaixo, digitalizados em PDF, **EM ARQUIVO ÚNICO,** para o e-mail ppgst.ccsst@ufma.br colocando como título da mensagem "inscrição para aluno especial no PPGST-UFMA" e **informar qual(is) disciplina(s)** deseja realizar a matrícula.

- Declaração de ser aluno regularmente matriculado em curso de Pós-graduação *Strictu Sensu.*
- Diploma de conclusão de curso superior.
- *Currículo lattes*
- Formulário de Solicitação de Inscrição em Disciplina (ANEXO1) devidamente preenchido e assinado.

3.2 A inscrição para aluno-especial não pode ultrapassar o limite máximo de 2 disciplinas.

3.3 O período de solicitação da matrícula será entre os dias 28 a 30 de agosto de 2023 via e-mail da coordenação conforme item 3.1 desta Instrução Normativa. Dia 01 de setembro de 2023 o(a) aluno(a) receberá da coordenação do programa via e-mail o

resultado de sua solicitação, para caso seja deferida, efetuar a(s) MATRÍCULA(S), que deverá ser realizada no dia 04 de setembro de 2023.
a) **Alunos vinculados a UFMA** deverão realizar a matrícula via SIGAA de acordo com o calendário acadêmico (04 de setembro de 2023).
b) Para os discentes **não vinculados a UFMA** deverá ser enviado para o e-mail do programa as informações abaixo de acordo com o calendário acadêmico (04 de setembor de 2023):

- *CPF:*
- *NOME COMPLETO:*
- *NOME DA MÃE:*
- *NOME DO PAI:*
- *DATA DO NASCIMENTO:*
- *COR:*
- *ESTADO CIVIL:*
- *ENDEREÇO COMPLETO (incluir o CEP):*
  TELEFONE:

3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados.

4. Os alunos especiais terão direito a uma declaração de aprovação em disciplinas cursadas, expedidas pelo PPGST;

5. Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);

6. A critério do(a) professor(a) orientador(a), quando da passagem de aluno especial para aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente até 24 (vinte e quatro) meses anterior à data da matrícula, limitado a 1/3 do total de créditos mínimos exigidos em disciplinas do PPGST/UFMA;
6.1 O aluno que obtiver reprovação perderá o direito de solicitar nova matrícula na condição de aluno especial.

7. O aluno especial do Programa que obtiver créditos nas disciplinas PPGST poderá requerer aproveitamento de créditos caso seja selecionado e matriculado como aluno regular.
7.1 Não poderá exceder 24 (vinte e quatro) meses o intervalo entre o final do último período letivo cursado no PPGST e o início do primeiro período letivo do Programa.

8. Em casos de solicitações de matrículas superiores as vagas ofertadas serão consideradas os seguintes critérios:
8.1 O aluno com maior coeficiente de rendimento escolar, e persistindo o empate, tem

prioridade o aluno com matrícula mais antiga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

9.2 Esta chamada consta do seguinte anexo:

I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz, 25 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Adriana Gomes Nogueira Ferreira
Coordenadora do PPGST
Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - Imperatriz-MA

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA (ALUNO ESPECIAL)

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome da mãe:	
Pós-Gradução *Stricto Sensu**:	
( ) Mestrado ( ) Doutorado	
IES:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	Data de Nascimento:

Venho solicitar à Coordenação de Curso, inscrição nas seguintes disciplinas, a serem ofertadas no _____ semestre de 20____ na qualidade de aluno especial.

DISCIPLINAS	**CRÉDITOS**

* Obs.: Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2019 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia, de 19 de agosto de 2019 que em seu Artigo 1º dispõe:
Poderão matricular-se como Aluno Especial nas disciplinas do PPGST/UFMA ***graduados*** *em curso de nível superior das áreas da saúde, ciências biológicas, tecnológicas e afins****, e matriculados em outros cursos de pós-graduação stricto da UFMA ou de outras instituições*** *de ensino superior credenciados pela CAPES.*

Imperatriz, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) aluno (a) especial

_____
Assinatura do Orientador(a)